



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 021, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento da Sua Santidade, o Papa Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o território do Município, pelo período de 7 (sete) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal